



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA 2^a (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA

FC GROUP HOLDING S.A.

CNPJ nº 43.167.621/0001-77

Rua Bela Cintra, nº 986, 3º andar, sala 2, CEP 01415-906
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 210.000.000,00

(duzentos e dez milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRFCGHDBS004

**Registro da Oferta das Debêntures na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/621, concedido
em 28 de agosto de 2025**

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **FC GROUP HOLDING S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 986, 3º andar, sala 2, Consolação, CEP 01415-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 43.167.621/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”), sob o NIRE 35300575083 (“**Emissora**”), em conjunto com os Coordenadores (conforme definido abaixo), vêm a público, **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), da distribuição de 210.000 (duzentas e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2^a (segunda) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão, perfazendo o montante total de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), com intermediação dos Coordenadores, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 2^a (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da*



FC Group Holding S.A. celebrado em 21 de agosto de 2025, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”), a **FCAMARA CONSULTORIA E FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 986, 2º andar, salas 21 ao 24, Consolação, CEP 01415-906, inscrita no CNPJ sob nº 03.775.758/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35221286569 (“**FCamara**”), a **FC HYPERAUTOMATION CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 986, 2º andar, Consolação, sala 21 a 24, CEP 01415-906, inscrita no CNPJ sob o nº 53.708.554/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35263047309 (“**FC Hyperautomation**”), a **FC NEXTGEN CONSULTING LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 986, 2º andar, Consolação, conjunto 21 a 24, CEP 01415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.453.762/0001-72, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35263499048 (“**FC NextGen**”), a **NAÇÃO DIGITAL SOLUTIONS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com sede na cidade de Maringá, no estado do Paraná, na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, sala 101, Zona 01, CEP 87020-015, inscrita no CNPJ sob o nº 15.341.754/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300317704 (“**Nação Digital**”), a **SGA TECNOLOGIA INTELIGENTE S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 434, sala 4, Bairro Estoril, CEP 30455-619, inscrita no CNPJ sob o nº 12.631.227/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600916729 (“**SGA Tecnologia**”), a **DOJO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com sede na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, sala 501, Itacorubi, CEP 88034-001, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.591/0001-29, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“**JUCESC**”) sob o NIRE 42205971550 (“**Dojo Soluções**”), a **DISTRITO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 1.585, Cerqueira César, CEP 05401-250, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.641/0001-69, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300555651 (“**Distrito**”), a **AVANTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S.A.**, sociedade em processo de transformação em sociedade por ações, em fase operacional, com sede na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 500, sala 201 a 209, Bloco 2, Bairro João Paulo, CEP 88030300, inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.992/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC com NIRE em constituição, dado o processo de Transformação Societária (conforme definido na Escritura de Emissão) (“**Avanti**”), a **DFENSE SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 1505, Ed. Capital, Bairro Vila São Francisco, CEP 04711-195, inscrita no CNPJ sob o nº 29.559.799/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300669193 (“**Dfense**” e, em conjunto com a FCamara, a FC Hyperautomation, a FC NextGen, a



Nação Digital, a SGA Tecnologia, a Dojo Soluções, a Distrito e a Avanti “**Fiadores Pessoas Jurídicas**”), e o **FÁBIO MAGALHÃES CAMERA CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 097.022.586-5 (SSP/BA) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF**”) sob o nº 962.585.607-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gabriele D'Annunzio, nº 1066, apartamento 152, Campo Belo, CEP 04619-004 (“**Fábio**” ou “**Fiador Pessoa Física**” e, em conjunto com os Fiadores Pessoas Jurídicas, “**Fiadores**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente).

2. COORDENADORES

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, atuou na qualidade de coordenador líder (“**Santander**” ou “**Coordenador Líder**”);

O **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, atuou na qualidade de coordenador (“**UBS BB**”);

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º, 11º, 12º, 14º e 15º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26, atuou na qualidade de coordenador (“**BTG Pactual**”); e

O **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 5º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, atuou na qualidade de coordenador (“**Bradesco BBI**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o UBS BB e o BTG Pactual, “**Coordenadores**”).

3. PRESTADORES DE SERVIÇO

A instituição contratada para prestar serviços de liquidação financeira das operações no âmbito da Emissão e escrituração das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

Registro da Oferta das Debêntures na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/621, concedido em 28 de agosto de 2025.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	115.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	95.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	4	210.000

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta Pública poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.



O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, E DO ARTIGO 27, INCISO I, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

